



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA**

PORTARIA PRPB Nº 34, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Determina a recondução da Comissão de Sindicância que apura os fatos narrados no PGEA nº 1.24.000.001644/2021-61.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, resolve editar a seguinte portaria:

Art. 1º Reconduza-se, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os servidores GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6822, MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24066 e FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula nº 12612, sob a presidência do primeiro, às funções da Comissão de Sindicância instituída nos termos da [Portaria nº 285, de 22 de dezembro de 2021](#), divulgada no DMPF-e nº 236/2021-ADM, publicada em 23 de dezembro de 2021, pág. 20, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no PGEA Nº 1.24.000.001644/2021-61, bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GALVÃO PAIVA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 fev. 2024. Caderno Administrativo, p. 39.](#)